

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - NPJ

**EDITAL DE SELEÇÃO
LABORATÓRIOS DE PRÁTICAS JURÍDICAS**

A Faculdade de Direito Milton Campos (FDMC), por meio de seu Núcleo de Assistência Judiciária (NAJ), faz saber que estão abertas as inscrições para seleção dos integrantes dos Laboratórios de Práticas Jurídicas a seguir indicados, consoante os termos abaixo descritos:

LABORATÓRIOS DE PRÁTICAS JURÍDICAS
NESC - NÚCLEO DE ESTUDOS EM SOLUÇÃO DE CONFLITOS (Processo Civil Arbitragem Negociação e Mediação)

- 1 - As informações específicas dos Laboratórios de Práticas Jurídicas, incluindo a indicação de seu coordenador, objeto de estudo/pesquisa, número de integrantes, regras e prazos de inscrição/seleção e horários de encontros, estão detalhadas no anexo.
- 2 - As inscrições deverão ser realizadas nos termos fixados no anexo deste Edital, observados os prazos e requisitos estabelecidos.
- 3 - Casos omissos referentes às questões regulamentadas por este edital serão dirimidos em deliberação pela Diretoria e pela Coordenação do Curso, devendo eventual solicitação ser formulada em requerimento enviado à secretaria da Faculdade de Direito Milton Campos.

Nova Lima, 08 de março de 2023.

Prof^a. Tereza Cristina Monteiro Mafra
Diretora da Faculdade de Direito Milton Campos

NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS
EDITAL DE SELEÇÃO - LABORATÓRIOS DE PRÁTICAS JURÍDICAS

Março/2023

NOME DOS LABORATÓRIOS DE PRÁTICAS JURÍDICAS:

NESC - NÚCLEO DE ESTUDOS EM SOLUÇÃO DE CONFLITOS
(Processo Civil | Arbitragem | Negociação e Mediação)

PROFESSOR COORDENADOR:

Marcelo Veiga Franco

NÚMERO DE VAGAS:

O NESC – Núcleo de Estudos em Solução de Conflitos da Faculdade de Direito Milton Campos – compreende atividades de Laboratórios de Prática Jurídica em três diferentes áreas de atuação, podendo o(a) candidato(a) optar por inscrever-se em um ou mais destes Laboratórios, conforme seu interesse acadêmico-profissional. Assim, são ofertadas:

25 vagas para o Laboratório de Práticas Jurídicas em **Arbitragem**

25 vagas para o Laboratório de Práticas Jurídicas em **Negociação e Mediação**

25 vagas para o Laboratório de Práticas Jurídicas em **Processo Civil**

*Candidatos(as) aprovados(as), mas não-classificados(as) no número de vagas do Laboratório de Práticas Jurídicas para o qual se candidatou, poderão solicitar o redirecionamento de sua inscrição para outro Laboratório de Práticas Jurídicas do NESC indicado acima, que possua vagas remanescentes, mediante encaminhamento de e-mail a marcelo.veiga@animaeducacao.com.br **impreterivelmente até 04 de abril de 2023**. Caso o número de pedidos de redirecionamento de inscrições exceda o número de vagas remanescentes do(s) respectivo(s) Laboratório(s) pretendido, estas serão oferecidas àquele(s) solicitante(s) que tiver(em) alcançado maior nota total neste processo seletivo.

**Após participar, com frequência suficiente, por, no mínimo, um semestre, das atividades do Laboratório de Práticas Jurídicas do NESC para o qual tiver sido aprovado, poderá o(a) pesquisador(a) solicitar seu remanejamento, no semestre seguinte, para outro Laboratório de Práticas Jurídicas também integrante do NESC, mediante simples envio de e-mail à coordenação do NESC previamente ao início das atividades programadas. A aprovação da respectiva solicitação condiciona-se à existência de vagas disponíveis no Laboratório do NESC pretendido.

QUEM PODE SE INSCREVER:

Alunos(as) regularmente matriculados(as) em qualquer período do Curso de Direito.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 13/03/2023 a 21/03/2023**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:**

No prazo de inscrição, o(a) aluno(a) deverá encaminhar ao e-mail marcelo.veiga@animaeducacao.com.br, conforme indicações deste edital, as seguintes informações e documentos em formato pdf:

- a) Currículo;
- b) Histórico escolar atualizado;
- c) Indicação do(s) Laboratório(s) do NESC para o(s) qual(is) pretende se candidatar:
 - 1) **Arbitragem**; 2) **Negociação e Mediação**; 3) **Processo Civil**.

TIPO DE SELEÇÃO	DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO	DATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
Entrevista e análise de currículo	O processo seletivo será realizado de forma virtual, entre 23/03/2023 e 29/03/2023 , em dia e horário a ser alinhado por e-mail com os(as) inscritos(as).	31 de março de 2023 . Os resultados serão divulgados mediante envio de e-mail aos(às) candidatos(as).

DIAS E HORÁRIO DOS ENCONTROS:

As atividades dos Laboratórios de Prática Jurídica terão início em **10 de abril de 2023** e os encontros ocorrerão de forma híbrida, em modalidades presencial e virtual. O(a) pesquisador(a) deve comparecer em, no mínimo, 75% das reuniões do(s) Laboratório(s) para o(s) qual(is) tiver sido inscrito(a) e aprovado(a) neste processo seletivo:

Laboratório de Práticas Jurídicas em **Arbitragem**:

Terças-feiras, das 11h20m às 12h20m.

Laboratório de Práticas Jurídicas em **Negociação e Mediação**:

Quartas-feiras, das 11h20m às 12h20m.

Laboratório de Práticas Jurídicas em **Processo Civil**:

Quintas-feiras, das 11h20m às 12h20m.

BREVE DESCRIÇÃO DO GRUPO E DAS ATIVIDADES:

Os Laboratórios de Práticas Jurídicas do “NESC - Núcleo de Estudos em Solução de Conflitos” da Faculdade de Direito Milton Campos têm como principal objetivo proporcionar aos alunos participantes a compreensão do processo civil, da arbitragem, da negociação e da mediação como métodos adequados à resolução de conflitos, compreendendo aspectos avançados de sua aplicação, assim como aprofundando-se as pesquisas em questões doutrinárias, jurisprudenciais e legislativas que lhes sejam pertinentes, **tendo por escopo a preparação dos alunos para a participação em competições internacionais, nacionais e regionais correlatas aos temas.**

Espera-se dos(as) pesquisadores(as) dos Laboratórios de Práticas Jurídicas do NESC que desenvolvam pesquisas aprofundadas em direito processual, arbitragem, negociação e mediação, assim como demais assuntos interdisciplinares correlatos, contribuindo ativamente às discussões, debates e demais atividades propostas. Por sua vez, espera-se que se engajem na preparação das equipes do NESC para as competições acadêmico-profissionais, seja na condição de competidores-oradores representantes da Faculdade Milton Campos, seja de competidores-pesquisadores, com o intuito de se garantir a concretização de suas finalidades pedagógico-científicas. Espera-se dos(as) pesquisadores(as) do NESC que, além de promover pesquisas aprofundadas nas temáticas referidas, em ativa contribuição às atividades do Núcleo, também participem de simulações internas e interinstitucionais direcionadas à preparação às competições ou eventos desta natureza e com estas temáticas, em que o NESC se engaje, assim como que participem ativamente na redação de peças escritas e no treinamento de exposições orais (sustentação oral, simulação de competições, etc.), no âmbito do percurso preparatório para as respectivas competições.

Espera-se, por fim, que alcancem frequência mínima de 75% nas reuniões semanais dos Laboratórios de Práticas Jurídicas para o qual sejam aprovados, contribuindo efetivamente aos debates e análises desenvolvidos nesses.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Serão considerados, para fins de atribuição de notas às etapas deste processo de seleção, a critério da coordenação do NESC: (I) a disponibilidade de tempo do(a) candidato(a); (II) seu interesse e afinidade pelos temas que protagonizam as atividades do Núcleo; (III) seu engajamento em atividades de ensino, pesquisa e extensão; (IV) sua participação em produções acadêmico-científicas. Poderá ser aplicado, como critério de desempate entre candidatos(as) que obtenham a mesma nota total neste processo seletivo, o período do curso de graduação de Direito em que esteja correntemente matriculado, priorizando-se aqueles que se encontrem matriculados preponderantemente em disciplinas de período mais avançado do curso.

Dúvidas e observações podem ser encaminhadas para: marcelo.veiga@animaeducacao.com.br